



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

NORMA(S)

RETIFICAÇÃO DAS NORMAS COMPLEMENTARES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS N.º 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022

EDITAL ESPECÍFICO N.º 14/2024 – Publicado no DOU de em 05/06/2024

PROCESSO N.º 223070.026485/2024-19

A Diretora em exercício do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto – Especialista – Área de Doenças Infecciosas e Parasitárias/Infecologia, observando-se os termos da Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Edital N.º 30/2022 de 28/11/2022 e Edital N.º 14/2024 de 05/06/2024 e as seguintes condições:

1 - DA UNIDADE:

1.1 - Departamento de Medicina Tropical e Dermatologia - DMTD.

1.2 - Número de vagas: 01 (uma).

1.3 - Carga Horária: 20 horas semanais.

1.4 - Área de Doenças Infecciosas e Parasitárias/Infecologia.

1.5 - Formação Exigida: Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Infecologia ou Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Infecologia.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no Edital de Condições Específicas.

2.2 - Período de inscrições: **01/07 a 10/07/2024 até às 14 horas.**

2.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e deve ser recolhido através de GRU, obtida através do sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no ato de inscrição ao processo seletivo simplificado.

2.4 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado somente a partir do segundo dia útil após a emissão da GRU.

2.5 - É de inteira responsabilidade do candidato se manter informado da regularidade de sua inscrição via internet (sítio da UFG – SISCONCURSO), bem como guardar o comprovante de pagamento para futura conferência em caso de necessidade.

2.6 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação das inscrições homologadas.

2.7 - Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

3 - DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a instalação do processo seletivo munidos de documento oficial de identificação, de acordo com o item 3.2 do Edital N.º 30/2022.

3.2 - O candidato deverá comparecer ao ato de instalação do processo seletivo para a entrega de toda a documentação exigida no item 9.3 do Edital N.º 30/2022. Toda a documentação exigida deve ser entregue em formato impresso (cópia simples).

3.3 - O candidato ou seu representante legal, com poderes específicos constituídos através de procuração pública, que não entregar no Ato de Instalação os documentos constantes no subitem 9.3 do Edital N.º 30/2022, estará eliminado do processo seletivo.

3.4 - Encerrada a sessão de instalação do processo seletivo, haverá a sessão de sorteio do ponto para a prova didática. Somente participarão desta sessão aqueles candidatos que tenham entregue a documentação exigida no ato da instalação.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, composta de 3 (três) membros, e divulgada no sítio da UFG – SISCONCURSO após a homologação final das inscrições.

4.2 - O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no item 6 destas Normas Complementares.

4.3 - O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

4.4 - Caso a realização da prova ocorra em mais de um dia, haverá sorteio de grupos de candidatos que realizarão a prova em cada dia. Neste caso, o sorteio do ponto que será realizado na data da instalação do processo seletivo valerá para o grupo de candidatos que fará a prova no primeiro dia de prova. O sorteio do ponto para o segundo grupo ocorrerá no dia subsequente, com antecedência de 24 horas em relação à realização da prova, conforme cronograma estabelecido no item 6 destas Normas Complementares.

4.5 - Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.6 - Será aproveitado o candidato que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiver a maior média, nos limites do parágrafo único do Art. 10 da Resolução N.º 373-CCEP/UFG.

4.7 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

4.8 - Para a prova didática será disponibilizado projetor multimídia e computador, devendo o candidato entregar o arquivo da sua apresentação (compatível com Microsoft Office 2010 e uma versão do documento em formato portátil - PDF) imediatamente antes do início da primeira prova didática.

4.9 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar da prova.

4.10 - O resultado das solicitações de recurso será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

4.11 - Os recursos deverão ser feitos por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor (a) da Unidade.

4.12 - O formulário, devidamente fundamentado (Anexo IV do Edital n.º. 30/2022), deverá ser assinado e digitalizado pelo interessado e enviado para o endereço eletrônico da unidade: secretaria.iptsp@ufg.br.

5 - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

1. Infecções sexualmente transmissíveis;
2. Aids;
3. Tuberculose;
4. Meningites;
5. Leishmanioses;
6. Paracoccidiodomicose;
7. Imunização de crianças e adultos;
8. Hepatites;
9. Uso racional de antibióticos;
10. Controle de surtos de IrAS por germes multirresistentes.

6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Data	Programação	Horário	Local
19/07/2024 Sexta-feira	Homologação preliminar das inscrições	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
22 e 23/07/2024 Segunda e Terça-feira	Prazo recursal contra homologação preliminar das inscrições	Até às 23h59min	Candidato envia e-mail para secretaria.iptsp@ufg.br
24/07/2024 Quarta-feira	Divulgação do resultado de recursos interpostos à homologação preliminar das inscrições	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
25/07/2024 Quinta-feira	Homologação final das inscrições	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
25/07/2024 Quinta-feira	Divulgação da composição da banca examinadora	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
26 e 29/07/2024 Sexta e Segunda- feira	Prazo para alegação de suspeição contra composição da banca examinadora	Até às 23h59min	Candidato envia e-mail para secretaria.iptsp@ufg.br
30/07/2024 Terça-feira	Divulgação do resultado de recursos interpostos à composição da banca examinadora	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
12/08/2024 Segunda- feira	Instalação do processo seletivo	8h30min às 09h	
12/08/2024 Segunda- feira	Sorteio do ponto da prova didática	09 horas	

13/08/2024 Terça-feira	Prova didática	09 horas	Sala 207 do IPTSP/UFG
13/08/2024 Terça-feira	Sessão pública de apuração e proclamação do resultado do processo seletivo	Após encerramento da última prova didática	
14/08/2024 e 15/08/2024 Quarta e Quinta- feira	Prazo recursal contra resultado preliminar do processo seletivo	Até às 23h59min	Candidato envia e-mail para secretaria.iptsp@ufg.br
16/08/2024 Sexta-feira	Divulgação do resultado de recursos interpostos ao resultado preliminar do processo seletivo	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
16/08/2024 Sexta-feira	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)

6.1 - O cronograma apresentado poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas com antecedência no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

Megmar Aparecida dos Santos Carneiro
Diretora em exercício do IPTSP/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Megmar Aparecida Dos Santos Carneiro, Diretora Substituta**, em 01/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4635534** e o código CRC **6B1F76B5**.